



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REUNIÃO ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

REFERENTE: Deliberação da Nota de Repúdio de autoria do Servidor Vinícius Araújo Cunha apresentada em desfavor do Vereador Roberto Gonçalves Vieira.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: CEDP ; Abertura: 30/04/2024 - 17:15 ; Encerramento: 30/04/2024 - 17:45

Mesa Diretora: Corregedor: FABIANO GOMES DE LIMA / PSD ; Vice Corregedor: MARLY CUSTODIO / AVANTE

Lista de Presença na Sessão: FABIANO GOMES DE LIMA / PSD ; MARLY CUSTODIO / AVANTE

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024, os membros da Comissão Ética e Decoro Parlamentar (CEDP) reuniram-se em Sessão às 17:15 horas em sua Sede, sob a Presidência do corregedor Fabiano Gomes de Lima, que agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, após conferido o quórum, declarou aberta a presente reunião Administrativa para Apreciação do Relatório Prévio da Corregedoria em relação a Nota de Repúdio de autoria do Servidor Vinícius Araújo Cunha apresentada em desfavor do Vereador Roberto Gonçalves Vieira, estando presentes o Corregedor Fabiano Gomes de Lima, a vice corregedora Marly Custódio e ausência da vereadora Maria Elena por motivo de saúde. O Presidente fez a Leitura do relatório prévio emitido pela corregedoria. Após leitura o Presidente Colocou em única discussão o Relatório Prévio da Corregedoria em relação a Nota de Repúdio de autoria do Servidor Vinícius Araújo Cunha apresentada em desfavor do Vereador Roberto Gonçalves Vieira. Após discussão o Presidente Colocou em única votação o Relatório Prévio da Corregedoria. Marly Custódio votou favorável ao relatório e o corregedor Fabiano votou favorável, sendo portanto o relatório do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

corregedor aprovado pelos membros presentes. Após a votação nominal do conselho e aprovação do relatório, ficou estabelecido por decisão do conselho o ARQUIVAMENTO da Nota de Repúdio de autoria do Servidor Vinícius Araújo Cunha apresentada em desfavor do Vereador Roberto Gonçalves Vieira. **Todos os registros feitos por cada parlamentar que fez uso da palavra em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Nada mais havendo a tratar o Presidente Corregedor encerrou a presente reunião. Lavrou-se a presente ata que após lida e de conforme segue assinadas pelos membros desse Conselho.

Fabiano Gomes de Lima – Corregedor

Marly Custódio – Vice Corregedora